

CLIPPING IMPRESSO 24/09/2012



INDICE

⊥.	JORNAL ESTADO DO MARANHAO		
	1.1. AÇÕES TJMA	1	
	1.2. PUBLICIDADE LEGAL	2 -	3
2.	JORNAL O IMPARCIAL		
	2.1. DESEMBARGADORES	4	
3.	JORNAL PEQUENO		
	3.1. AÇÕES TJMA	5	
	2 2 DECIGÓES	6	



A NOVA versão do Themis SG-sistema de gerenciamento eletrônico de processos da Justiça de 2º Grau-começou a funcionar no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na semana que passou, com novidades: oferece acesso mais ágil a informações e maior suporte para que os usuários possam executar alterações e, assim, obtenham amplo acompanhamento do processo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 24/09/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - CIDADES - PAG.: 07 Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 14 (7 x 2 col)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2012 Processo n.º 10.716/2012

ADivisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão toma pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, para Aquisição de Grupo Gerador Trifásico de 2.500KVA para o Fórum Desembargador Sarney Costa, para adequações do Termo de Referência.

Neste sentido, a abertura das propostas definida para o dia **25/09/2012, às 10:00 horas (horário de Brasília)** está cancelada, ficando para <u>momento ulterior a definição de nova data,</u> com a consequente publicação do aviso.

São Luís, 21 de setembro de 2012.

Allyson Frank Gouveia Costa Pregoeiro TJ/MA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 24/09/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - CIDADES - PAG.: 07 Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 14 (7 x 2 col)

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2012 Processo n.º. 16972/2012

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão toma público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e nº.24.628/08, Resolução nº. 18/04- TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, para contratação de empresa especializada para executar os serviços de confecção de móveis tipo vitrine e montras expositores para a exposição dos 400 anos de São Luís e os 200 anos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no dia 05/10/2012, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís-MA, A pregoeira informa que, o edital encontrase disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br. edital encontrase disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br. edital encontrase disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 21 de setembro de 2012. Kátia Araujo Gonçalves Pregoeira TJ/MA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 24/09/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - NEGÓCIOS - GIRO ECONÔMICO - AQUILES EMIR - PAG.: 8 POSITIVA - CM.: 26 (13 x 2 col)

CONDECORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Condecoração da Câmara Municipal

Diversas personalidades foram condecoradas, quinta-feira (20), pela Câmara Municipal de São Luís, com a Medalha Simão Estácio da Silveira, em solenidade realizada na Federação das Indústrias. A medalha foi instituída para agraciar personalidades locais, nacionais ou estrangeiras que tenham prestado relevantes serviços para o município de São Luís. Em cada período legislativo, os vereadores, individualmente, outorgam a medalha para três personalidades.



Luiz Carlos Calvet de Aquino, diretor do Tribunal de Justiça, com o vereador José Joaquim Ramos



O jornalista Douglas Cunha (D), do Aqui-MA, com o vereador Nato



1º CADERNO - GERAL - PAG.: 2 POSITIVA - CM.: 28 (14 x 2 col)

TJMA DINAMIZA SETOR DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

TJMA dinamiza setor de pagamento de precatórios

O Tribunal de Justiça do Maranhão vai implantar este ano setor específico para dinamizar a tramitação de requisições de pagamento de dívidas judiciais contra o Estado e municípios. Por determinação do presidente do Tribunal de Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, a Coordenadoria de Precatórios será instalada no prédio da Corte, seguindo recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O setor receberá requisições de pagamento de precatórios de pequeno valor enviadas pelos juízes das varas da Fazenda Pública, e autuará e formará o processo. Será responsável, também, pelos atos administrativos necessários. A demanda desses processos é atendida atualmente pela Assessoria Jurídica da Presidência do TJMA.

Á medida faz parte da nova política de gestão de precatórios do Judiciário nacional, que reestrutura e profissionaliza o setor com vistas à uniformização de procedimentos, em parceria com os Tribunais de Justiça.

O juiz José Nilo Ribeiro Filho foi designado pela presidente Guerreiro Júnior para coordenar a condução dos processos de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV). "A coordenadoria irá funcionar como uma secretaria judicial, recebendo os precatórios e atendendo as partes", informa o juiz.

partes", informa o juiz.

O TJMA vai realizar, em
breve, levantamento geral da
situação dos processos de precatórios pendentes de pagamento
pelos municípios, para quitação
das dívidas. Os processos estão cadastrados no sistema de
acompanhamento processual da
Justiça de 2º grau do TJ (Themis
SG), mas faltam dados quanto o
pagamento de cada um.

"Não é necessário procurar intermediários para facilitar o recebimento dos valores, pois a lista de pagamento obedece a ordem cronológica de entrada da requisição no Tribunal de Justiça e atende prioridades previstas em lei. Essa ordem não pode ser alterada", alerta o juiz.

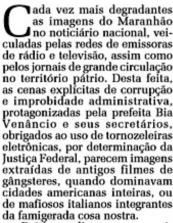
Em abril deste ano, por orientação do presidente Guerreiro Júnior, o Tribunal convocou as partes vencedoras em processos de precatórios e RPVs de 2011, pendentes de pagamento pelo Estado e pelo município de São Luís. A lista dos credores foi publicada no portal do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br), e está aberta a consultas.



24/09/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 4 NEGATIVA - CM.: 16 (16 x 1 col) O PAÇO NO FUNDO DO POÇO

Joãozinho Ribeiro

O PAÇO NO FUNDO DO POÇO



Práticas odientas e reprováveis de gestores públicos que demonstram ser o único objetivo de suas repetidas eleições desviar recursos do erário municipal para satisfazer a ganância particular e o crescimento sem causa dos seus respectivos patrimônios. O pior é que tudo evolui sob o olhar beneplácito da Justiça Estadual, que já havia reconduzido esta senhora (Bia Venâncio), por repetidas vezes, ao cargo de pre-feita de Paço do Lumiar, após ser afastada reiteradamente pela juíza de primeira instância, justamente por irregularidades cometidas em sua administração.

Foi preciso uma denúncia de um ex-servidor, combinada com um trabalho diligente e qualificado de auditoria da Controladoria Geral da União, para que a Polícia Federal fosse acionada pelo Ministério Público Federal, desencadeando a operação "Alliens", responsável pelo desbaratamento de uma verdadeira quadrilha que se apossava dos recursos da Educação, destinados às crianças e jovens daquela unidade federativa.

15 milhões de reais, ao longo de dois anos, de acordo com os levantamentos preliminares das instituições de controle e fiscalização da área federal. Nesta semana, parece que, finalmente, a Justiça Estadual levará a julgamento uma das ações criminais instauradas contra a gestão de Bia Venâncio. Se houver um trabalho criterioso e independente, fruto da dedicação de bons representantes da magistratura maranhenses, é possível, e muito provável, que nomes de muita gente importante ainda venham a ser incluídos nestas ações de combate a improbidade administrativa.

Enquanto isso, a população daquela localidade vai pagando um alto preço pela escolha equivocada de pessoas inescrupulosas e corruptas para governar o município. É um retrato que nos revela, infelizmente, a situação da imensa maioria dos municípios maranhenses. Não é a toa que os dados publicados na semana que passou pelo IBGE nos dão conta de que o Maranhão é o penúltimo colocado no quesito renda entre os estados brasileiros; ultrapassado apenas pelo Piauí, e ficando abaixo até do sofrido estado de Alagoas.

A boa notícia é que começa a se espalhar por todos os cantos do país um sentimento de intolerância com essas práticas absurdas, cujos resultados mais visíveis são a ampliação da miséria e a negação da cidadania a milhões de pessoas, comprometendo de forma contundente o presente e o futuro de várias gerações. Este sentimento de repulsa engloba desde personagens graúdos envolvidos no julgamento do mensalão até a operação "Alliens", levada a cabo pela Polícia Federal em Paço do Lumiar.

Realmente, após anos e mais anos de pilhagem do dinheiro público, sob o domínio de uma única família e dos seus apaniguados, como nos revela o título do presente artigo, o Paço chegou ao fundo do poço. É hora da sua população e de seus eleitores votarem em candidatos limpos, como sugere a propagando do Tribunal Superior Eleitoral. Hora de votar numa educação de qualidade para os seus filhos; de um sistema de saúde eficiente; de saneamento básico, transporte, cultura e lazer decentes para todas as idades; da geração de emprego, renda e trabalho que beneficie a todos.

O Paço merece e precisa dar um passo seguro na construção de um futuro melhor para as suas crianças, livrando definitivamente o município desta herança maldita de corrupção e desmandos, que até então prevaleceu como única alternativa para os luminenses.

Torcemos para que novos políticos, com novas idéias e novas práticas, possam ocupar os espaços dos poderes executivo e legislativo, leia-se: da prefeitura e da câmara de vereadores daquele município, para resgatar a dignidade dos seus cidadãos

e recuperar o caminho que leve ao desenvolvimento humano tão almejado. Afinal de contas, quantos filhos ilustres, homens e mulheres éticos e sérios, aquela localidade tradicional já trouxe ao mundo?

Nada disso ocorrerá se não houver vontade política e determinação de sua população em estabelecer um controle social rígido das ações daqueles que forem eleitos para dirigir o município. A Justiça, o Ministério Público, a Polícia e os órgãos de controle e fiscalização podem fazer a sua parte, mas se não contarem com a vigilância e participação permanente da comunidade nunca sairão vitoriosos no combate à corrupção e aos desvios cada vez mais escandalosos dos recursos públicos dos cofres municipais.

Há pouco tempo o economista americano Dan Ariely publicou um livro intitulado "A Honesta Verdade Sobre a Desonestidade", onde ele expõe de forma objetiva uma tese sobre os três fatores que influem na decisão das pessoas sobre a oportunidade e conveniência de cometerem ou não um delito. Segundo ele, são os seguintes,

pela ordem:

1) o benefício esperado; 2) a probabilidade de ser apanhado; e

a pena cabível.

Deixo para os leitores desta coluna as reflexões e críticas sobre a decisão de escolher este ou aquele candidato nestas eleições municipais, que muito influenciarão na vida de todos nós.

Voto tem consequência!